



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.054, DE 2 DE MARÇO DE 2010.

### AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA **RBC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME.**

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando que RBC Representações Comerciais Ltda-Me, requereu por meio do Processo nº 1.259/2009, a prorrogação de prazo para término de construção de suas instalações,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.898, de 19 de dezembro de 2008, a prorrogação de prazo para término de construção das instalações da empresa **RBC Representações Comerciais Ltda-ME**, CNPJ 07.432.081/0001-06, no lote 15, quadra A, do Distrito Industrial III, nesta cidade.

Parágrafo Único - O prazo de que trata este artigo será de 6 (seis) meses a contar desta data, devendo a donatária proceder o término da construção até a data de 1 de setembro de 2010.

Artigo 2º - Ficam mantidos e ratificados os demais termos do Decreto nº 3.898, de 19 de dezembro de 2008.

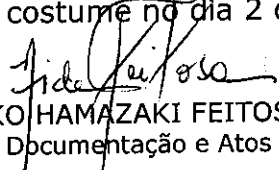
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 2 de março de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 2 de março de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais